



DECRETO Nº 3.469, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Compõe o Conselho Municipal de Esportes

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86 § 1º, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.415/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal de Esportes - CMEs, com mandato entre 28 de AGOSTO de 2017 e 28 de AGOSTO de 2019, permitida a recondução por igual período, os seguintes cidadãos:

a) Representantes do Poder Público:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Gustavo José Custódio de Almeida

Suplente: Tarcísio Augusto Ribeiro Júnior

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Luiz Augusto da Silva

Suplente: Willian Siqueira de Campos Ribeiro

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Carolina Siqueira Brás

Suplente: Fernanda Gabrielle Nogueira Batista

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Lúcia de Souza

Suplente: Bruna Módena Martins

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lourdes Mirian Bernardo de Souza

Suplente: Rosiele Cristina Moreira Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

b) Representantes da Sociedade Civil:

I – Representantes do IVEMA – Integração dos Veteranos de Maria da Fé:

Titular: Rivaldo Pereira Lopes

Suplente: Vicente Gonçalves Filho

II – Representantes de Associações de Moradores Bairro Ilha

Titulares: Poliana Leila da Silva

Suplente: Diony Santos Ribeiro

III – Representantes de Escola Estadual N. Senhora de Lourdes

Titular: Daniel Rodolfo da Silva Fonseca

Suplente: Dayane Valério da Silva

IV – Representantes do Grupo Bem Viver da 3ª. Idade:

Titular: Maria da Conceição Carvalho Borges

Suplente: Benedita Maria dos Santos

V- Representantes do Centro Comunitário Bairro Posses

Titular – Antônio Raimundo Marinho

Suplente: José Avelino Batista Sobrinho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal